

AOS CONSELHEIROS DO CEARÁ SPORTING CLUB

O Conselho Deliberativo do Ceará Sporting Club, por meio de seu Presidente, o Sr. Evandro Sá Barreto Leitão, brasileiro, casado, Deputado Estadual, inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], com endereço laboral na Av. Desembargador Moreira nº 2807, bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.170-900, vem à presença de todos os Conselheiros desta Associação Desportiva,

Considerando a existência de pleito eleitoral para escolha da nova Presidência da Diretoria Executiva do Ceará Sporting Club com data designada para eleição no dia 16/11/2021;

Considerando a existência da possibilidade de apresentação de impugnações em face das chapas concorrentes ao supracitado pleito eleitoral;

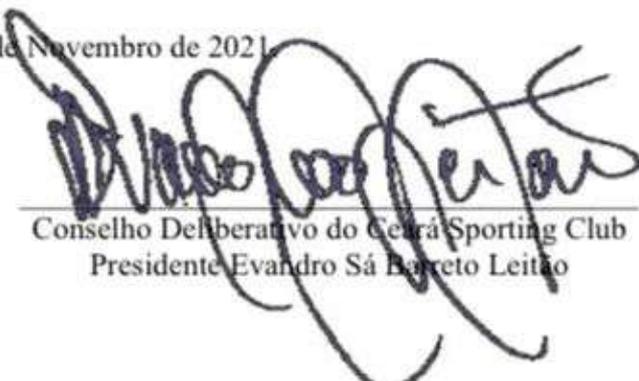
Considerando a existência de previsão estatutária referente à possibilidade de recurso das decisões da Comissão Eleitoral, tendo por base uma análise sistemática dos arts.30,§ 4º, 32, II, "e", e art. 42, §9º do Estatuto Social do Ceará Sporting Club;

Considerando a necessidade de pleno acesso dos conselheiros candidatos aos graus de impugnação e recurso no âmbito associativo;

Vem informar a todos os Conselheiros do clube e associados interessados que visando a manutenção da lisura do processo eleitoral, qualquer eventual recurso que venha a ser interposto das decisões da Comissão Eleitoral que está a conduzir a eleição da Presidência da Diretoria Executiva do Ceará Sporting Club será efetivamente recebido e processado nos termos do Estatuto do clube em assembleia extraordinária do Pleno em data anterior à designada para as eleições agendadas para o dia 16/11/2021, garantindo assim o pleno acesso ao direito de recurso das partes que disputam o referido processo eleitoral.

Era o que havia a se informar.

Capital do Ceará, 11 de Novembro de 2021.


Conselho Deliberativo do Ceará Sporting Club
Presidente Evandro Sá Barreto Leitão